



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 57, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a comissão para estudo acerca do retorno do serviço de transporte entre à PGR e a Rodoviária do Plano Piloto.

A Secretária-Geral do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 6º, inciso XXXVII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º A Comissão responsável pela elaboração de estudo acerca do retorno do ECOTRANSPORTE, serviço de transporte entre a PGR e a Rodoviária do Plano Piloto, fica instituída por esta Portaria.

Art. 2º Ficam designados para a compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores lotados na Assessoria de Sustentabilidade da Secretaria de Administração e na Divisão de Transporte Institucional da Secretaria de Segurança Institucional:

I - Luzia Alves Sobreira Santos, matrícula 23.874, AS/SA;

II - Marcos Ronaldo Freire Araújo, matrícula 11.617, DTI/SSIN;

III - Priscila Santos Bastos, matrícula 27.924, AS/SA;

IV - Luiz Humberto Silva, matrícula 3.751, DTI/SSIN; e

V - Jacques Emerson Rosas da Luz, matrícula 15.874, DTI/SSIN.

Art. 3º A presidente da Comissão será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo integrante lotado na Secretaria de Segurança Institucional, obedecendo-se a ordem dos incisos do art. 2º.

Art. 4º Os resultados do trabalho da Comissão serão apresentados à Secretária-Geral do Ministério Público Federal, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da vigência da Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal